



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



LEI MUNICIPAL Nº 2.246, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto na Contadoria Municipal um **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), classificado na seguinte dotação, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02 05	DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE	
02 05 02	ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
10	Saúde	
10 301	Atenção Básica	
10 301 0061	Apoio a Estratégia Saúde da Família - ESF	
10 301 0061 2217 0000	Manutenção das Atividades – ESF – Estratégia Saúde da Família	
3.3.90.48.00	– Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 48.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 301.006	Bloco - Projeto Mais Médicos para o Brasil
TOTAL DO CRÉDITO.....		R\$ 48.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial de dotação do Orçamento do exercício financeiro de 2.024, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 05	DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE		
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saúde		
10 301	Atenção Básica		
10 301 0055	Ações Básicas da Saúde		
10 301 0055 2061 0000	Atenção Básica - Ações Básicas de Saúde		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$	48.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 301.000	Bloco - Atenção Básica	
TOTAL DA ANULAÇÃO.....			R\$ 48.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 01 de fevereiro de 2024.


OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, afixada no lugar público de costume e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.


GILSON APARECIDO APARÍCIO
Assessor Especial de Gabinete